

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 171/93

INTERESSADO : Paulo Roberto Campos Colicigno

ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar as disciplinas "Anatomia e Fisiologia Humanas", "Anatomia e Fisiologia Comparadas", "Zoologia (Sistemática, Morfogênese)" e "Zoologia (Morfologia, Fisiologia)" na FCL de Bragança Paulista

RELATOR : Cons. Celso de Rui Beisiegel

PARECER CEE Nº 171/93 - CETG - "D" APROVADO EM: 31-03-93

COMUNICADO AO PLENO EM: 28-04-93

1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista indica Paulo Roberto Campos Colicigno para lecionar, a partir do início do corrente ano letivo, as disciplinas "Anatomia e Fisiologia Humanas", "Anatomia e Fisiologia Comparadas", "Zoologia (Sistemática, Morfogênese)" no Curso de Ciências - 1º Grau e "Zoologia (Morfologia, Fisiologia)" no curso de Ciências - Habilitação em Biologia.

2 - APRECIÇÃO

De acordo com a Informação A.T/E.1 nº 245/93 a presente indicação não atende às exigências da Deliberação CEE nº 05/90. Entretanto, o interessada iniciou Curso de Especialização em Análises Clínicas.

3 - CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação, em caráter excepcional, de Paulo Roberto Campos Colicigno para lecionar as disciplinas "Anatomia e Fisiologia Humanas", "Anatomia e Fisiologia Comparadas", "Zoologia (Sistemática, Morfogenese)" e "Zoologia (Morfologia, Fisiologia)" na Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista, até o final do ano letivo de 1994, devendo para nova indicação, apresentar o certificado de conclusão do Curso de Especialização referido na Apreciação do presente Parecer.

São Paulo, 25 de março de 1993,

a) CONS. CELSO DE RUI BEISIEGEL
Relator

4 - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: António Carbonari Netto, Arthur Roquete de Macedo, Benedito Olegário R.N. de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Yugo Okida e Roberto Moreira.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 31.03.93.

a) *Cons. Yugo Okida*
Presidente da CETG